

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018**

**ATIVIDADE PRETENDIDA:** Fisioterapeuta - **INSCRIÇÃO:** 1038 - **LOCAL:** CER  
**RECORRENTE:** NAYARA DA SILVA PONTES- **CPF:** 076.444.294-50  
**OBJETO:** RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 002/2018 – SMS

**P A R E C E R**

**I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o presente recurso foi interposto tempestivamente.

**II - SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela candidata supracitada, em face da decisão proferida no resultado da Análise Curricular, com intuito de ter reavaliada sua pontuação.

A **Recorrente**, em suas razões recursais, requer aumentar sua pontuação com base nas seguintes razões:

- 1) Atenção integral em referência a experiência profissional;
- 2) Errata em relação a sua pontuação.

Analisando a pontuação do Recorrente em confronto com a pontuação permitida pelo edital, assim decidimos:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS JÁ OBTIDOS</b>	<b>PONTOS APÓS RECURSO</b>
<b>1-FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
Certificado de Curso de Especialização (Mín: 360 horas-aula)	MÁXIMO: 0,5 ponto	0,0	0,5 <u>Fora atribuída a nota em referência à especialização, certificado em anexo.</u>
Diploma de Mestre em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,0 ponto	0,0	0,0
Diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação	MÁXIMO: 1,5 pontos	0,00	0,00
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Análise de curriculum/ <b>Tempo de atuação e experiência.</b> Declaração de tempo de atuação para a área específica que ira pleitear, considerando a partir de 06 meses de atuação, (expedida pela instituição aonde trabalhou)	1,0 para cada 06 meses comprovados de experiência na vaga que esta pleiteando no processo seletivo Obs.: valor máximo 4,0 pontos	1,0	4,0 Atribuída nota máxima, uma vez comprovada sua experiência profissional, com a Declaração do Município de Currais Novos, na Atenção Básica E Especializada, Doc. em anexo.
Análise do currículo de <b>qualificação profissional</b> , certificados ou declaração que tiverem correlação com a seleção da área específica que ira pleitear, a partir de 2014.	1,0 pontos por curso com carga horaria superior a 40 h Valor máximo: 3,0	3,0	3,0 Pertinentes aos cursos apresentados.
<b>Total: 10,0 pontos</b>		<b>7,5</b>	<b>7,5</b>

**III – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, a Comissão do Processo Seletivo simplificado Público nº 002/2018 - SMS decide à unanimidade, **conhece do Recurso e provimento, portanto, há alterações na pontuação final do Recorrente de 4,0 para 7,5.**

Publique-se e dê-se ciência ao **Recorrente**.  
São José de Mipibu/RN, 20 de Dezembro de 2018.

**Cristiany Penha Freitas da Silva  
Presidente da Comissão Organizadora**